MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 5.985

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 18.676.2007-09-TCE.

Prestação de Contas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento ASSUNTO:

Econômico Social do Estado do Acre - FADES, exercício de 2006.

RESPONSÁVEL: Senhor Luiz Carlos Simão Paiva.

RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

Prestação de Contas. Fundação Estadual. Regularidade com ressalva.

Notificação. Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator: 1) considerar regular com ressalva a Prestação de Contas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Econômico Social do Estado do Acre - FADES, exercício orçamentário e financeiro de 2006, de responsabilidade do Senhor Luiz Carlos Simão Paiva - Diretor-Presidente, com fulcro no inciso II, do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 38/93, valendo como ressalva a ausência dos termos de conferência dos bens móveis e imóveis e do parecer sobre as contas da FADES emitidas pelo Conselho Fiscal ou Órgão assemelhado, conforme apurado pela análise técnica (fls. 141/144, itens VI e XX); 2) notificar o Senhor Luiz Carlos Simão Paiva - Diretor-Presidente. para tomar conhecimento das falhas apuradas e corrigi-las nas próximas edições da matéria. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antônio Jorge Malheiro e a Excelentíssima Senhora Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.-.-.---

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 28 de maio de 2009.

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: pres@tce.ac.gov.br